



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3519, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1039 de 24 de fevereiro de 2017;

**R E S O L V E**

I - É CONCEDIDA Licença Gestante ao Servidor Público Municipal, ALVENI DE LOURDES DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula funcional nº 526, carga horária de 24 horas semanais, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, com proventos integrais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data.

II - As despesas decorrentes da presente licença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração